



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



152ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de junho de 2013

CE152.R2 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CE152.R2

NOMEAÇÃO DE UM MEMBRO AO COMITÊ DE AUDITORIA DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE

A 152ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Considerando que o 49º Conselho Diretor, por meio da Resolução CD49.R2 (2009), estabeleceu o Comitê de Auditoria da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para funcionar como órgão de assessoria especializada independente da Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) e dos Estados Membros da OPAS;

Guiado pelos Termos de Referência do Comitê de Auditoria, que estabelecem o processo a ser seguido na avaliação e indicação pelo Comitê Executivo dos membros do Comitê da Auditoria da OPAS;

Observando que os Termos de Referência deste Comitê estipulam que os membros servirão no máximo dois termos completos de três anos cada um;

Considerando que existirá uma vaga no Comitê de Auditoria da OPAS,

RESOLVE:

1. Agradecer à Diretora da RSPA e ao Subcomitê para Programa, Orçamento e Administração pelo seu trabalho a fundo para identificar e indicar os candidatos altamente capacitados a fazer parte do Comitê de Auditoria da OPAS.

2. Designar a Sra. Amalia Lo Faso para servir como membro do Comitê de Auditoria da OPAS para um mandato de três anos, de junho de 2013 até junho de 2016.

(Terceira reunião, 18 de junho de 2013)